# INDICAÇÃO Nº. 320/2019

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.**

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a criação do "Programa Saúde em Casa" no âmbito do município de Rio das Ostras.**

## JUSTIFICATIVA

Com a criação do programa os moradores de Rio das Ostras recebem acompanhamento médico domiciliar, onde o agente comunitário de saúde realiza mensalmente uma visita às famílias para conhecer e atender as necessidades dos moradores sob sua responsabilidade. Ele dá orientações, incentivando a prática de exercícios, hábitos e alimentação adequada, além de verificar se o paciente está se medicando corretamente. Caso o munícipe tenha uma pessoa acamada na família, poderá falar com o seu agente de saúde e solicitar uma visita do enfermeiro que irá ate a sua casa para planejar o cuidado necessário para o paciente. As mamães também entre outros atendimentos poderão receber a visita do enfermeiro nos primeiros dias após o parto, verificando-se a necessidade. Esse programa contaria com profissionais da área da saúde que seriam médicos da família, fisioterapeutas, cuidadores e enfermeiros para cuidado e reabilitação dos munícipes. Maiores informações em plenário.

Sala de Sessões, 21 de maio de 2019.

Vanderlan Moraes da Hora
Vereador